



REQUERIMENTO Nº. 4/2026 - GABINETE DO VEREADOR DANIEL GUIMARÃES

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ
SENHOR MARCONIÊR CHAGAS MOTA

REQUER DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO E DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO - COTRAN DE ICÓ, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E PRINCIPALMENTE NOS BAIRROS, COMO PRIORIDADE NO BAIRRO CIDADE NOVA.

DANIEL SIDNEY GUIMARÃES DANTAS, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente solicitar de V. Exa. que após ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Icó, Aurineide Amaro de Sousa, a Secretária da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Icó, Mariana Ruth Peixoto Queiros Landim e ao Centro de Operações de Trânsito - COTRAN de Icó, requerendo a sinalização horizontal e vertical na sede do município e principalmente nos bairros, como prioridade no bairro cidade nova.

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária horizontal e vertical é medida indispensável para a organização do tráfego, a prevenção de sinistros e a proteção de condutores, ciclistas e pedestres, especialmente em áreas com maior circulação de pessoas e veículos.

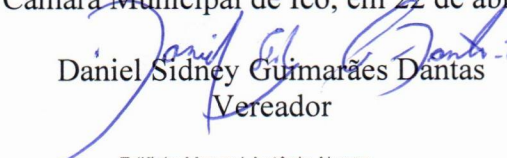
Na sede do Município e, principalmente nos bairros de Icó, observa-se a necessidade de reforço dessas sinalizações horizontais e verticais, implantações de placas de regulamentação e advertência, bem como de demarcações no pavimento (faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinalização de “PARE”, áreas de retenção e demais marcas), a fim de garantir melhor orientação aos usuários das vias.

Ressalta-se, ainda, que no bairro cidade nova a demanda apresenta caráter prioritário, diante de pontos com circulação intensa, funcionamento da policlínica, travessias utilizadas diariamente por moradores, estudantes, e trechos em que a ausência de sinalização contribui para situações de risco e conflitos de trânsito.

Assim, o atendimento ao presente requerimento por parte do Poder Executivo, com o planejamento e a execução das melhorias pela Secretaria competente e pelo COTRAN, promoverá maior segurança viária, fluidez no tráfego, acessibilidade e bem-estar à população, além de auxiliar na fiscalização e no cumprimento das normas de trânsito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 22 de abril de 2026.


Daniel Sidney Guimarães Dantas
Vereador

DISCUSSÃO: (x) ÚNICA () 1ª () 2ª

ICÓ, 5 / Maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM única VOTAÇÃO

(x) UNÂNIME () VOTOS SIM

() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO

ICÓ, 5 / Maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA